



SITE OFICIAL

www.pmsaposse.sp.gov.br

Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano IV- Número 172 - 24 de maio de 2013

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse -SP



“Prefeitura realiza obras de infraestrutura na área de transbordo (lixão) e passa a ser monitorado”





Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
Email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

TELEFONES ÚTEIS			
Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	38969500	Licitação	38969032
CAPS	38962240	Meio Ambiente	38964122
Centro Reabilitação	38961026	Prefeitura	38969000
Comunicação	38969003	Promoção Social	38962556
Conselho Tutelar	38965083	Pronto Socorro	38969500
CRAS	38962884	Secretaria-Protocolo	38969031
CREAS	38962871	Serviços Públicos	38962274
Desenvolvimento	38969019	Velório	38964682
Educação	38963977	Vigilância Epidemiológica	38964273
Engenharia	38969044	IPREM	38964403
Esporte	38964762	SAAEP	38969029
Gabinete	38969002	INSS	38963963
Guarda Municipal	38961266	Junta Militar	38961059

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCH
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - JARDIM PROGRESSO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O responsável pela Área Financeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, convida a população em geral para a Audiência Pública, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2013, de acordo com o que preceitua o § 4º do artigo 9º da lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 29/05/2013

Hora: 9h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Sala de Reuniões

Praça Cel. David Baptista, 56-1º andar

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE

AVISO

Prezado usuário mantenha sua conta de água em dia sob pena de corte no fornecimento.

Dr. Amadeu Zonzini Júnior

Presidente SAAEP



Edital de Inscrição para Registro das Entidades

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Ordinária nº 1591, de 20 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público para conhecimento dos interessados que o prazo de Inscrição para Registro das Entidades será do dia 27 de maio a 07 de junho de 2013.

Local: Diretoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Horários: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

Endereço: Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 Vila Esperança Santo Antonio de Posse/SP.

Os interessados deverão apresentar as seguintes documentações, constante da Resolução nº 001 de 26/04/2012:

- 1 - Ofício em papel timbrado da ONG, dirigido ao Presidente do CMDCA solicitando registro para funcionamento ou renovação com inscrição dos programas (em duas vias) assinados pelo representante legal (Presidente da ONG);
- 2 - Estatuto Social da ONG registrado em cartório, atualizado, conforme novo código civil;
- 3 - Ata da eleição da Atual Diretoria;
- 4 - Atestado de Antecedentes Criminais da Diretoria Executiva- (Polícia Civil) ou (Poupa Tempo);
- 5 - Declaração que os Diretores não são remunerados, assinada pelo Presidente e o Contador da ONG (anexo I);
- 6 - CNPJ (atualizado);
- 7 - Certidão Negativa de débito do INSS (atualizada);
- 8 - Certificados de Regularidade do FGTS-CRF (atualizado);
- 9 - Balanços Financeiros dos dois últimos anos;
- 10 - Declaração da ONG quanto ao devido cumprimento da Lei 8069/90 (ECA), para registro e inscrição dos programas desenvolvidos, com assinatura do presidente e carimbo do CNPJ em papel timbrado (anexo II);
- 11 - Plano de Trabalho dos programas a serem inscritos em concordância com a Lei 8069/90 (anexo III);
- 12 - Planta física ou Croqui com as devidas dimensões dos locais de atendimento às crianças e adolescentes;
- 13 - Licença de Funcionamento pela Prefeitura Municipal, ou laudo técnico de habitabilidade (engenheiro/ART), com prazo/validade;
- 14 - Termo de convênio atualizado com parceiros públicos ou privado (quando houver).

OBS: Os anexos I, II e III, mencionados anteriormente nos itens 5, 10 e 11, deverão ser retirados no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal.

DR. EDGAR ROBERTO DE LIMA
Presidente do CMDCA

Decreto nº 2900, de 21 maio de 2013

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e revoga o Decreto de nº 2892 de 25/04/2013 e dá outras providências.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado do orçamento Anual do exercício de 2013, conforme previsto na lei Municipal nº 2540/2010, o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para atender despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificadas:

ANULAÇÃO

03.02 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP

3.002 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

TOTAL ANULAÇÃO
R\$ 30.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

03.01 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SAAEP

3.001 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO
R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse,
21 de maio de 2013.

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 6633, de 16 de maio de 2013

Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de Licitação, revoga a portaria anterior e dá outras providências..

Portaria nº 6634, de 17 de maio de 2013

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostos fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

Portaria nº 6635, de 17 de maio de 2013

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostos fatos praticados por servidora pública e dá outras providências.

Portaria nº 6636, de 17 de maio de 2013

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostos fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

Portaria nº 6637, de 17 de maio de 2013

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostos fatos praticados por servidora pública e dá outras providências.

Portaria nº 6638, de 17 de maio de 2013

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de fatos e autoria da infração e dá outras providências

Portaria nº 6639, de 17 de maio de 2013

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de fatos e autoria da infração e dá outras providências

Portaria nº 6640, de 17 de maio de 2013

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostos fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

Portaria nº 6641, de 16 de maio de 2013

Dispõe sobre nomeação da servidora Maria Angela Bonas de Castro para o cargo de Agente Administrativo e dá outras providências.

Portaria nº 6642, de 16 de maio de 2013

Dispõe sobre concessão de Licença de funcionaria para tratar de interesse particular e dá outras providências.

Portaria nº 6643, de 16 de maio de 2013

Dispõe sobre nomeação da servidora Vanessa Maia Domingues Eller, para a função de confiança como Chefe Administrativo de Pronto Socorro e dá outras providências.

Portaria nº 6644, de 16 de maio de 2013

Dispõe sobre exoneração de Maria de Fátima Folester, por motivo de aposentadoria e dá outras providências.

Portaria nº 6645, de 16 de maio de 2013

Dispõe sobre exoneração da servidora Amabile Cristina Bocalini e dá outras rprovidências.

O inteiro teor das portarias está de forma gratuita à disposição dos interessados junto ao setor de Comunicação da Prefeitura



Decreto nº 2898 de 13 de maio 2013			
	43 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00	299 31.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 960.223,00	
	46 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00		
Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.319.423,00 (Dois milhões trezentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais) e dá outras providências.		02.14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	2.006 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.036 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	
DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:	50 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00	244 31.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 420.000,00	
DECRETA:			
Art. 1º - Fica remanejado do orçamento Anual do exercício de 2013, conforme previsto na lei Municipal nº 2540/2010, o valor de R\$ 2.319.423,00 (dois milhões trezentos e dezenove mil e quatrocentos vinte e três reais) para atender despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.	02.05 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	2.030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	
	2.007 MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO		
	60 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS-PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00	230 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA R\$ 155.200,00	
	63 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00	TOTAL ANULAÇÃO R\$ 2.319.423,00	
Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificadas:		SUPLEMENTAÇÃO	
	02.06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	02.15 SECRETARIA DE SAUDE	
	2.008 MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	2.043 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO – SAÚDE – SUS	
ANULAÇÃO	67 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00	299 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA R\$ 1.744.223,00	
02.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	68 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA R\$ 7.000,00	02.14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	69 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
12 31.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00	71 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00	251 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 350.000,00	
16 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS-PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00	02.07 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	2.039 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%	
19 33.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 100.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DO TRANSITO	251 33.90.46 AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 70.000,00	
20 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00	81 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00		
02.03 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA	82 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00	02.12 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
	83 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DO DPTO DE CULTURA E TURISMO	
25 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	200 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA R\$ 155.200,00	
29 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00	75 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.319.423,00	
02.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
2.004 GESTÃO DE PESSOAL	02.08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
33 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00	2012 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS		
34 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS-PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00	95 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00	Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 13 de maio de 2013.	
35 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS-PESSOA JURÍDICA R\$ 18.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DE OFICINAS E TRANSPORTES		
37 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00	124 31.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00	Dr. Mauricio Dimas Comisso Prefeito Municipal	
02.04 DEPARTAMENTO JURIDICO	125 31.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00	Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal	
2.005 MANUTENÇÃO JURÍDICA			
42 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00	02.15 SECRETARIA DE SAÚDE		
	2.036 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO – SAÚDE – SUS		



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE POSSE/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 59.025.510/0001-66

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013

CVA: 2013052310504100101261

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
1										
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
3										
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte:

Nota:

SANTO ANTONIO DE POSSE, 23/05/2013

ALFREDO APARECIDO DE SOUZA
PRESIDENTE
CPF.: 13223355839

MARCELO VIARO BERLOFFA
CONTADOR
CRC.: 1SP183200/O-0

MARCIA MARIA VICENZOTTI R.LIMA
CONTROLE INTERNO
CPF.: 13796069851



Portarias IPREM

Portaria de nº 006/2013

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Maria de Fátima Folester

O inteiro teor da portaria está de forma gratuita à disposição dos interessados junto ao setor de Comunicação da Prefeitura

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE POSSE/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 59.025.510/0001-66

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013.

CVA: 2013052310504100101261

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		
----	---	--	--

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Fonte:

Nota:

SANTO ANTONIO DE POSSE, 23/05/2013

ALFREDO APARECIDO DE SOUZA
PRESIDENTE
CPF.: 13223355839

MARCELO VIARO BERLOFFA
CONTADOR
CRC.: 1SP183200/O-0

MARCIA MARIA VICENZOTTI R.LIMA
CONTROLE INTERNO
CPF.: 13796069851



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE POSSE/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 59.025.510/0001-66

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013.

CVA: 2013052310504100101261

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.265.225,79	0,00
2	Pessoal Ativo	1.157.729,11	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	107.496,68	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.265.225,79	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.265.225,79

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	58.513.387,50
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,16
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	3.510.803,25
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	3.335.263,09
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	3.159.722,93

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)



**OU TODOS SE UNEM,
OU MUITOS PODEM SOFRER.**



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2013

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA o processo licitatório Pregão Presencial nº.021/2013, que tem como objeto a "Aquisição de Uniformes", à favor das empresas:

A M WELLER CONFECÇÕES ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	VL UNIT	VL TOTAL
LOTE I					
1	300	und	aventais frontal na cor branca de tecido (tamanho 82cmx60cm) tira no pescoço de 60 cm e tiras laterais 70 cm com bolso tamanho 16x17 do lado direito da cintura	17,64	5.292,00
2	150	und	aventais em pvc ou seja impermeáveis cor branca com forro med.1,20 de comprimento	18,18	2.727,00
TOTAL LOTE I				R\$	8.019,00
LOTE II					
1	300	und	toucas com redinha e aba de tecido e elastico para melhor aderencia na cabeça	8,33	2.499,00
2	500	und	toucas capilar maleável e com elástico (REDINHA)	1,76	880,00
TOTAL LOTE II				R\$	3.379,00
LOTE III					
1	110	und	sapatos femininos de segurança, com elastico lateral(p/ merendeiras) cor branco, antiderrapante	72,29	7.951,90
2	8	und	sapatos masculino de segurança cor preto (p/motoristas), antiderrapante	68,51	548,08
TOTAL LOTE III				R\$	8.499,98
LOTE IV					
1	5	und	calças sociais femininas cor preta, com cós,regulador de cintura zíper frontal,bolso traseiro embutido	37,62	188,10
2	20	und	calças sociais masculina preta, compregas frontais ,bolso faca, bolso traseiro embutido, com zíper na vista e passantes na cintura com zíper na vista e passantes na cintura	46,90	938,00
3	10	und	camisetas polo feminina manga curta cor branca com bordado da prefeitura	29,07	290,70
4	40	und	camisetas polo masculina na cor branca , manga curta, gola polo,bordade da prefeitura	29,07	1.162,80
TOTAL LOTE IV				R\$	2.579,60
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$	22.477,58

INOVE CONFECÇÕES LTDA

Item	Qtde	Unid	Descrição	VL UNIT	VL TOTAL
LOTE V					
1	310	und	Camiseta manga curta na cor branca com cola em V ,bordada com emblema da prefeitura	19,68	6.100,80
2	200	und	calças na cor branca em tecido brim com elastico e cordão na cintura com bolso frontal e traseiro e vista frontal falsa	35,96	7.192,00
3	10	und	camisetas manga curta na cor branca com gola V, bordade emblema da prefeitura	20,72	207,20
VALOR LOTE V				R\$	13.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	13.500,00

Santo Antonio de Posse, 20 de Maio de 2.013.

Maurício Dimas Comisso – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

EDITAL: PREGÃO Nº 021/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 80.080/2013 HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2013. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 028-A E B/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014-A E B/2013. "FORNECEDOR (ES): A M WELLER CONFECÇÕES ME. VALOR TOTAL APRESENTADO R\$ 22.477,58 "FORNECEDOR (ES): INOVE CONFECÇÕES LTDA EPP. VALOR TOTAL APRESENTADO R\$ 13.500,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES VIGÊNCIA: 21/05/2013 A 21/05/2014.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE, 21 DE MAIO DE 2013.
DR. MAURICIO DIMAS COMISSO / PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2013

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA o processo licitatório Pregão Presencial nº.020/2013, que tem como objeto a "Aquisição de Cestas Básicas", à favor das empresas:

- **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Item - 1 Cesta Básica I - Contendo:

1 Pcte de Arroz Agulhinha Tipo I - Pcte de 5 Kg

2 Pcte de Feijão Cariquinha - Pcte de 1Kg

2 Pcte de Açucar Refinado - Pcte de 01 Kg

1 Pcte de Pó de Café - Pcte de 500 gramas

3 Lata de Óleo de Soja - Lata de 900 ml

1 Pcte de Macarrão de Semolina - Pcte com 500 gramas

1 Lata de Extrato de Tomate - Lata de 350 gramas

1 Pcte de Sal Refinado - Pcte de 1 Kg

1 Pcte de Biscoto Doce Recheado - Pcte de 140 gramas

1 Embalagem – Saco Plástico reforçado para acondicionamento dos produtos da cesta básica de forma a suportar o peso da cesta

Quant. 2.200 Unid. VI Unit. R\$ 37,45 – Valor Total R\$ 82.390,00

- **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Item 2 Cesta Básica II - Contendo:

1Pcte de Arroz Agulhinha - Pcte de 5 Kg

2 Pcte de Feijão Cariquinha - Pcte de 1 Kg

2 Pcte de Açucar Refinado - pcte de 1 Kg

1 Pcte de Pó de Café - Pcte de 500 gramas

3 Lata de Óleo de Soja - Lata de 900 ml

1 Pcte de Macarrão de Semolina - Pcte de 500 gramas

1 Lata de Extrato de Tomate - Lata de 350 gramas

1 Pcte Sal Refinado - 1 Kg

1 Pcte Biscoito Doce Recheado - Pcte de 140 gramas

1 Frango Interiro Resfriado

1 Panetone de 500 gramas

1 Embalagem – Saco Plástico reforçado para acondicionamento dos produtos da cesta básica de forma a suportar o peso da cesta

Quant. 200 Unid. VI Unit. R\$ 64,00 – Valor Total R\$ 12.800,00

Santo Antonio de Posse, 17 de Maio de 2.013.

Maurício Dimas Comisso – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

EDITAL: PREGÃO Nº 020/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 80.060/2013 HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2013. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 027-A E B/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013-A E B/2013. "FORNECEDOR (ES): COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. VALOR TOTAL APRESENTADO R\$ 82.390,00 "FORNECEDOR (ES): NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. VALOR TOTAL APRESENTADO R\$ 12.800,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VIGÊNCIA: 20/05/2013 A 20/05/2014.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE, 20 DE MAIO DE 2013.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO

PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 80.150/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Odontológicos

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de Junho de 2.013 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 23 de Maio de 2.013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

DISPENSA Nº 012/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 80.263/2013 RATIFICAÇÃO: 13/05/2013. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 026-A A C/2013 "FORNECEDOR (ES): COMERCIAL CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. EPP, pelo valor de R\$ 32.300,00 "FORNECEDOR (ES): DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, pelo valor de R\$ 37.510,00 FORNECEDOR (ES): - F D DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, pelo valor de R\$ 31.278,00OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECIVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E CONGELADOS) VIGÊNCIA: 14/05/2013 A 12/06/2013.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE, 14 DE MAIO DE 2013.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO / PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.012/2013
Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, faz público para conhecimento de todos os interessados, que baseado no parecer da Comissão Municipal de Licitação e do Departamento Jurídico, AUTORIZA a contratação das empresas: CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. EPP, pelo valor de R\$ 32.300,00 – DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, pelo valor de R\$ 37.510,00 - F D DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, pelo valor de R\$ 31.278,00, para "aquisição de produtos perecíveis (carnes, embutidos e congelados) para atendimento a Merenda Escolar das Unidades Escolares do Município, com fornecimento parcelado", por dispensa de licitação conforme o Artigo 24, IV da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.012/2013
Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, faz público para conhecimentos de todos os interessados, que RATIFICA o parecer da Comissão Permanente de Licitação e do Departamento Jurídico para o processo licitatório Dispensa de Licitação nº. 012/2013, conforme o Artigo 26 da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. EPP, pelo valor de R\$ 32.300,00 – DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, pelo valor de R\$ 37.510,00 - F D DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, pelo valor de R\$ 31.278,00, para "aquisição de produtos perecíveis (carnes, embutidos e congelados), para atendimento a Merenda Escolar das Unidades Escolares do Município, com fornecimento parcelado, por dispensa de licitação conforme o Artigo 24, IV da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP, em 13 de maio de 2.013.
Dr. Maurício Dimas Comisso -Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2013, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (maio/2013)	Taxa de Inscrição R\$
05-01	1	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40 horas	R\$ 678,00	R\$ 10,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de **17 à 24 de maio de 2013, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia **16 de junho de 2013, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas**, nas dependências da EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo", à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP e em caráter meramente informativo no site: www.pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

APARECIDA FATIMA DA CUNHA
BETHANIA C.D.SANTOS
VERILZA DE CASSIA FONSECA

Aprovados e classificados no Processo Seletivo n.º 001/2013 de Agente de Controle de Endemias a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 22 de maio de 2013.

Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 04/2013

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse.

Contratado: MEK - CONTABILIDADE S/S LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços contábeis.

Valor: R\$ 3.376,00 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais) mensais.

Vigência: 13 (treze) meses.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 30 de abril de 2013.

Vereador Alfredo Aparecido de Souza

(Presidente da Câmara).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2013

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse.

Contratado: M. A. CAVALHIERI CIA LTDA - ME

Objeto: Locação de equipamento multifuncional.

Valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais.

Vigência: 12 (doze) meses.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 13 de maio de 2013.

Vereador Alfredo Aparecido de Souza

(Presidente da Câmara).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2013

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse.

Contratado: FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em estudos, pesquisas e consultorias referentes à área de atuação institucional do Cepam.

Valor: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais) anual.

Vigência: 12 (doze) meses.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 21 de maio de 2013.

Vereador Alfredo Aparecido de Souza

(Presidente da Câmara)

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse **Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Santo Antonio, 277 – Centro – (19) 3896-1571

e-mail: saude@pmsaposse.sp.gov.br

CAPACITAÇÃO 1

O setor de ambulância da Secretaria de Saúde passará por capacitação.

Capacitação dos Motoristas com profissionais especializados.

Os profissionais receberão informações sobre:

Relacionamento em equipe e com o paciente,

Direção Defensiva,

Primeiros Socorros.

Com isso, a Secretaria de Saúde pretende tornar o serviço mais ágil e resolutivo, humanizado e qualificado.

CAPACITAÇÃO 2

A Secretaria de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, capacitará toda a equipe de enfermagem das Unidades de Saúde.

Na ocasião, o tema abordado será Atualização em Sala de Vacina.

O objetivo é melhorar e qualificar.

Futuramente, a meta é a descentralização da Sala de Vacina para as Unidades de Saúde.

Decreto nº 2901 de 21 maio de 2013

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e dos proventos dos inativos e pensionistas e dá outras providências

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: ,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o Art 2º da Lei Municipal nº 2749 de 01 de abril de 2013, fica concedido aos servidores públicos ativos da administração direta ou indireta e os benefícios concedidos pelo critério da paridade aos inativos e pensionistas, o percentual de 0,96% a contar de 01 de maio de 2013.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos servidores públicos municipais enquadrados no Parágrafo único do Art. 1º da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 21 de maio de 2013.

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



Ata da Reunião Extraordinária

do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Santo Antônio de Posse

No dia 22 de maio de 2013, às 16 horas, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, sediada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, reuniram-se extraordinariamente, em primeira convocação, os seguintes membros deste Conselho: Roberto Ennio Villela Lamounier Júnior, Marcelo Augusto Ewert, Rogério Marçal Rocha de Oliveira, Gilson Fernandes, Jamir Turini, Messias Brandão, Marcelo Akira Hosikawa, Ricardo José Vascon, Norival Guadagnin e Armando de Oliveira Campos e como convidados: Silvia Antonieta Bergo e Ronaldo Monzani.. Primeiramente, o Sr. Gilson Fernandes – Presidente do CMDR deu boas vindas aos participantes e iniciou a ordem do dia, começando pela leitura da ata da reunião anterior, continuando a reunião, foi informado aos participantes que o regimento interno, foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 17 de maio, sob a forma do Decreto nº 2899, de 14 de maio de 2013. O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (2010 – 2013) - que já fora distribuído anteriormente aos conselheiros para aprovação, foi apresentado pelo Sr. Marcelo Augusto Ewert – CATI, esclarecendo dúvidas sobre os temas elaborados e ressaltando que a partir do 2º semestre deste ano será elaborado o um novo plano para o período de 2014 a 2017, que descreverá e diagnosticará melhor o meio rural de Santo Antônio de Posse; dentre os temas de maior interesse foram o programas governamentais de aquisição de alimentos de agricultores familiares (PNAE, PAA e PPAIS), e visando esclarecer melhor os interessados, foi proposta uma reunião ou palestra aos interessados para junho, e também uma visita à Cooperativa dos Produtores de Chuchu de Amparo (COOPCHAM), que já está fornecendo para a merenda escolar de municípios da região regularmente – esta visita será na dia 03 de junho, às 13h30min. Prestados os esclarecimentos e os convites feitos, o Conselho aprovou o Plano Municipal de Desenvolvimento

Rural Sustentável (2010-2013), sendo assinado pelo Presidente. Prosseguindo a reunião, o Plano de Anual de Trabalho da Casa da Agricultura, que também sofreu leitura prévia pelos conselheiros, foi explanado pelo Secretário – Executivo que falou sobre a escolha de um trecho crítico de 850 m, da estrada do Pirapitingui (SPS-315), para ser recuperado com recursos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, que incitou a discussão sobre as estradas rurais do município, mais especificamente sobre a readequação, conservação e captação de recursos – através de convênios para a recuperação das estradas, dentre os quais, o com a Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo - CODASP, através do Programa Melhor Caminho. Em relação à SPS-315, foi proposto pelo Sr. Armando de Oliveira, que a recuperação desta estrada também fosse realizada pelas empresas privadas que estão retirando lixo tóxico do aterro Montovani, pois o trânsito de caminhão é intenso, contribuindo para a degradação desta estrada, a Sra. Silvia Antonieta Bergo, da Administração Municipal atentou os participantes que esta solicitação deveria ser feita pelo Prefeito Municipal, e também o Engº Agrº Rogério Marçal, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, que tem contatos na CODASP, sugeriu a participação destes na próxima reunião do Conselho para prestar maiores esclarecimentos. Encerrada a discussão sobre as estradas rurais, o Plano de Anual de Trabalho da Casa da Agricultura foi aprovado pelo Conselho, e assinado pelo Presidente, e pelo Médico Veterinário Roberto Ennio Villela Lamounier Júnior, que será o Técnico Executor do município. Continuando a reunião, foi apresentada a AGRIFAM – Feira da Agricultura Familiar e Trabalho Rural que ocorrerá em Lençóis Paulistas, de 02 a 04 de agosto, para a qual deseja-se fazer uma excursão saindo de Santo Antônio de Posse, porém os convites e ônibus estão em fase de negociação com a FATAESP (Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de São Paulo) pelo Sr. Norival Guadagnin, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Também foi apresentada a 20ª HORTITEC

(Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas), que ocorrerá de 19 a 21 de junho na Holambra, sendo que para que produtores rurais conheçam melhor variedades de hortaliças disponíveis no mercado, está em fase de negociação pela Casa da Agricultura, uma visita monitorada à estação experimental da Agristar Sementes, que produz e comercializa sementes de hortaliças, sob a marca TOPSEED, sediada está em nosso município, nos dias de funcionamento da HORTITEC, sendo que após esta visita, os participantes também seriam levados à HORTITEC. As datas para as próximas reuniões ordinárias definidas pelo Conselho foram: dia 03 de julho, às 19:00h, na Casa da Agricultura, e dia 02 de outubro, às 19:00h, também Casa da Agricultura. Foi aprovada pelo Conselho, a designação dos servidores, por parte do Prefeito Municipal, para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura, pelo Convênio SEIAA, sendo designados os servidores municipais: Roberto Ennio Villela Lamounier Jr. (Médico Veterinário) e Tânia Mara de Munro (Assistente Administrativo). Logo em seguida, chegou à reunião Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito Municipal, saudando os participantes e desculpando-se por não ter podido comparecer ao início da reunião, em virtude de outros compromissos. O Sr. Prefeito falou sobre as estradas rurais, o Programa Municipal de Aquicultura, questões ambientais - em especial sobre o aterro Montovani, ações a serem desenvolvidas para o setor rural, em conjunto com a CATI, e sobre o auxílio do Vice-Prefeito, Sr. Gildo Gardinalli, para as questões rurais, pois o mesmo possui curso técnico em agropecuária e já atuou na produção rural, para finalizar assinou o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e o Plano de Trabalho da Casa da Agricultura. O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Santo Antônio de Posse, 22 de maio de 2013.

Gilson Fernandes
Presidente do CMDR

Marcelo Augusto Ewert
Secretário Executivo do CMDR



CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2013

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

CARGO PÚBLICO: **MOTORISTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6420, de 23 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimentos dos interessados, que todas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2013**, com o devido recolhimento da taxa de inscrição, realizadas no período de 10 de Maio de 2013 à 17 de Maio de 2013 foram homologadas

Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados à prestação da prova escrita, que será realizada no dia **09 de Junho de 2013, domingo, com início impreterivelmente as 9:00 horas**, nas dependências da **EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo"**, à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos às provas.

ORDEM	N.º INSC	R.G.	NOME
001	023/2013	7464025	AILTON BAPTISTA PIRES
002	012/2013	273028509	ALESANDRO RUFINO
003	013/2013	20937513	ARCILIO FERREIRA LEITE
004	027/2013	18171078	BENEDITO MIRANDA
005	015/2013	284316337	CARLOS SEVERINO ALVES
006	021/2013	230026977	DEJANILSON APARECIDO DO AMARAL
007	001/2013	19188070	DORIVAL PEREIRA SANTOS
008	022/2013	14639309	DJALMA GONÇALVES
009	032/2013	306871427	EDUARDO VIEIRA MARTINS PEREIRA
010	002/2013	102903189	EDVARDO ZUZA ALBUQUERQUE
011	014/2013	14242721	HELVIO LADIK JUNIOR
012	019/2013	135847230	ISAIAS DE OLIVEIRA
013	009/2013	40508651	JAQUELINE ROBERTA FERNANDES
014	017/2013	2359139	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
015	006/2013	163295281	JOSÉ ROBERTO CAÇAM
016	007/2013	51637133	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
017	026/2013	13295635	JOSÉ MAURO ALVES PEREIRA
018	003/2013	10185890	JUVENAL APARECIDO BORGES
019	011/2013	172943395	KELLY CRISTINA FURGERI
020	016/2013	106773276	LUIZ CARLOS GONÇALVES DE ABREU
021	020/2013	45151973	MARCELO VICENTE DA SILVA
022	008/2013	250308447	MARLI SABINO LEMES
023	005/2013	305926457	PAULO BONFOGO
024	033/2013	321884036	PAULO RICARDO CELETTI
025	025/2013	62741378	PEDRO PAULO ANIBAL
026	031/2013	432143440	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
027	030/2013	26343942	ROBSON SILVA DE JESUS
028	010/2013	26178548	ROGÉRIO DE PAULA VIEIRA
029	018/2013	248049860	SÉRGIO AUGUSTOALVES
030	028/2013	4281576	VALDEVIR DE CAMPOS
031	029/2013	4525393	VALDERLEI INÁCIO MOREIRA
032	004/2013	11671598	VICENTINA DE FREITAS CACHELLI
033	024/2013	261097763	WANDERLEI CARLOS SCHAPIESK

O Fundo social está aceitando doações

ROUPAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MÓVEIS

Favor Ligar (19) 3896 2556



Lei nº 2759/2013
16 de maio 2013
Projeto de Lei nº 024/2013

Autógrafo: nº 2955/2013

Iniciativa: Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**

Cria a Ouvidoria de Saúde, na rede Municipal de Saúde no Município de Santo Antonio de Posse.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica criada a Ouvidoria de Saúde, nos Postos de Saúde da Rede Municipal de Saúde, no Município de Santo Antonio de Posse.

Parágrafo Único: A Ouvidoria de Saúde, citada no caput deste artigo, ficará situada em área de fácil e livre acesso a qualquer cidadão.

Artigo 2º - Compete a Ouvidoria:

I - Receber, examinar e encaminhar reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre os serviços e atividades desenvolvidas, pelos servidores dos Postos de Saúde do Município.

II - Realizar diligências visando a resolução de deficiências apresentadas pelos usuários dos Postos de Saúde.

III - Informar ao interessado as providências adotadas pela Secretaria da Saúde Municipal, em razão de seu pedido

IV - Definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoria, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria

V - Elaborar e encaminhar à Secretaria de Saúde Municipal, relatório quinzenal referente às reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões recebidas, bem como os seus enca-

minhamentos e resultados

VI - Propor ao órgão, as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, visando ao adequado atendimento à sociedade e à otimização dos serviços prestados.

Artigo 3º - A função de Ouvidor de Saúde será exercida por um servidor (a) público municipal concursado, que será designado pelo Prefeito Municipal para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

Artigo 4º - Em todas as áreas de circulação dos Postos de Saúde, deverão ser afixadas placas informando sobre a existência da Ouvidoria de Saúde, prevista no artigo 1º desta Lei, sua localização, sua finalidade, bem como o número da Lei que a criou.

Artigo 5º - O Poder Executivo, sem acréscimo de despesas, adotará as providências cabíveis para a implantação da Ouvidoria de Saúde, prevista no artigo 1º desta Lei, aproveitando os recursos e matérias já existentes.

Artigo 6º - A Ouvidoria deverá ser instalada no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2013

Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal

David Rodrigues de Lima Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2761/2013
16 de maio 2013
Projeto de Lei nº 026/2013

Autógrafo: nº 2957/2013

Iniciativa: Vereador Prof. **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho**

Dispõe sobre autorização para exame de próstata, a partir do 40 anos de idade.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Os funcionários públicos do município de Santo Antonio de Posse, a partir dos 40 (quarenta) anos, terão um dia de dispensa por ano, para realizarem o exame de próstata.

Parágrafo 1º - O funcionário deverá apresentar laudo ou atestado confirmando a realização do exame.

Parágrafo 2º - A ausência do servidor para a realização do referido exame, não será considerado falta ao serviço.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2013

Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal

David Rodrigues de Lima Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



<p>Lei nº 2762/2013 16 de maio 2013 Projeto de Lei nº 027/2013</p> <p>Autógrafo: nº 2958/2013</p> <p>Iniciativa: Vereador Prof. Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho</p> <p><i>Dispõe sobre autorização para exame de mamografia, a partir do 40 anos de idade.</i></p> <p>Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:</p> <p>Faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:</p> <p>Artigo 1º - As funcionárias públicas do município de Santo Antonio de Posse, a partir dos 40 (quarenta) anos, terão um dia de dispensa por ano, para realizarem o exame de mamografia.</p> <p>Parágrafo 1º - O funcionário deverá apresentar laudo ou atestado confirmando a realização do exame.</p> <p>Parágrafo 2º - A ausência do servidor para a realização do referido exame, não será considerado falta ao serviço.</p> <p>Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2013</p> <p>Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO Prefeito Municipal</p> <p>David Rodrigues de Lima Raquel Gonçalves da Silva Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete</p> <p>Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.</p>	<p>Lei nº 2763/2013 16 de maio 2013 Projeto de Lei nº 028/2013</p> <p>Autógrafo: nº 2959/2013</p> <p>Iniciativa: Vereador Prof. Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho</p> <p><i>Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal, e dá outras providências</i></p> <p>Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:</p> <p>Faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:</p> <p>Artigo 1º - Passa a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EDDIE LALLA, o prédio localizado a Rua Santo Antonio, frente a Praça da Matriz, onde funciona o Departamento de Educação do Município.</p> <p>Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2013</p> <p>Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO Prefeito Municipal</p> <p>David Rodrigues de Lima Raquel Gonçalves da Silva Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete</p> <p>Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.</p>	<p>Lei nº 2764/2013 16 de maio 2013 Projeto de Lei nº 029/2013</p> <p>Autógrafo: nº 2960/2013</p> <p>Iniciativa: Executivo Municipal</p> <p>Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Especial Adicional em função de Convênios e dá outras providências</p> <p>Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:</p> <p>Faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:</p> <p>Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial Adicional em função de Convênio relativo a implantação da Macro-medição de Produção e Distribuição de Água no Sistema de Abastecimento Público com recursos provindos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.</p> <p>Parágrafo Único - A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação:</p> <p>02.08 - Departamento de Serviços Públicos</p> <p>3.110 - Implantação da macro-medição no Sistema de Abastecimento de Água</p> <p>44.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 185.953,30</p> <p>(Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).</p> <p>Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2013</p> <p>Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO Prefeito Municipal</p> <p>David Rodrigues de Lima Raquel Gonçalves da Silva Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete</p> <p>Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.</p>
---	--	---



Portaria n° 6646 de 21 de maio 2013

Dispõe sobre pedido de renúncia ao cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, formulado pelo Dr. Alexandre Francisco, em 30 de abril de 2013, e da outras providências.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Deferir o pedido de renúncia ao cargo de Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formulado pelo Dr. Alexandre Francisco, em 30 de abril de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 21 de maio de 2013.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal

Sonia Maria Ardemani

Diretor de Administração

Raquel G. da Silva

Chefe de Gabinete (interino)

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 6647 de 21 de maio 2013

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sem remuneração adicional de vencimentos, e da outras providências.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear como Presidente do **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sr. Edgar Roberto de Lima, para o período de 10 de maio de 2013 a 14 de janeiro de 2015, sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 21 de maio de 2013.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal

Sonia Maria Ardemani

Diretor de Administração

Raquel G. da Silva

Chefe de Gabinete (interino)

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

TOSSE POR MAIS DE



PODE SER TUBERCULOSE



Lei nº 2765/2013
16 de maio 2013
Projeto de Lei nº 030/2013

Autógrafo: nº 2961/2013

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Especial Adicional em função de Convênios e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial Adicional em função de Convênio relativo a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico com recursos provindos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

Parágrafo Único - A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

02.08 - Departamento de Serviços Públicos

3.110 - Plano Municipal de Saneamento Básico

33.90.39 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica..... R\$ 70.160,44

(Setenta mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2013

Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

David Rodrigues de Lima Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2766/2013
16 de maio 2013
Projeto de Lei nº 033/2013

Autógrafo: nº 2962/2013

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Especial Adicional em função de Convênios e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial Adicional em função de Convênios relativo a Construção de Arquibancada no Campo de Futebol, no Bairro São Judas Tadeu com recursos provindos do Ministério do esporte.

Parágrafo único - A despesa de que se trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

02.09 Departamento de Esporte e Lazer

3.130 - Construção de Arquibancada no Bairro São Judas Tadeu

44.90.51 - Obras e Instalações R\$ 119.083,04

(Cento e dezenove mil, oitenta e três reais e quatro centavos)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2013

Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

David Rodrigues de Lima Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2767/2013
16 de maio 2013
Projeto de Lei nº 034/2013

Autógrafo: nº 2963/2013

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Especial Adicional em função de Convênios e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial Adicional em função de Convênios relativo a Construção do Campo de Futebol, no Bairro São Judas Tadeu com recursos provindos do Ministério do Esporte

Parágrafo único - A despesa de que se trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

02.09 Departamento de Esporte e Lazer

3.120 - Construção do Campo de futebol no Bairro São Judas Tadeu

44.90.51 - Obras e Instalações R\$ 109.610,81

(Cento e nove mil, seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2013

Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

David Rodrigues de Lima Raquel Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

BAZAR BENEFICENTE

Fundo de Solidariedade de Santo Antonio de Posse

Será realizado no dia 08 de junho.

Horário: Das 8:00 às 17:00 hs.

Local: CRAS (Próximo a Prefeitura Municipal)

Rua: Ademir Antônio Gallo, 33 Jd. Denise

VENHA CONFERIR ROUPAS, CALÇADOS & ACESSÓRIOS

XV CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2013

TABELA DOS PRÓXIMOS JOGOS

6ª FEIRA	24/05	19:15	97-98	BONETI F.C	X	REVELAÇÃO
		20:00	A	LONTRAS	X	LYONS
		20:45	C	C S K A	X	BENFICALOCO
2ª FEIRA	27/05	19:15	B	BELA VISTA	X	BEIRA - RIO
		20:00	A	FAZENDINHA	X	JUVENTUS
		20:45	B	BASF	X	TIGRES
3ª FEIRA	28/05	19:15	97-98	NOVA GERAÇÃO	X	BLACK BURN JR.
		20:00	D	MANCHESTER	X	AGAPE
		20:45	C	MADUREIRA	X	MADRI
4ª FEIRA	29/05	19:15	97-98	DEGAS JR.	X	BELA VISTA
		20:00	E	REAL	X	SEM COMPROMISSO
		20:45	A	UNIÃO POSSENSE F.C	X	PAULISTA



>>>ACESSE NOSSO SITE: www.pmsaposse.sp.gov.br
Site Oficial Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse